



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 307, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga Licença Gestante a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 148/2010.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, de 05 de Abril de 2021 até 03 de Junho de 2021, a Licença Gestação da Servidora Pública Municipal Fernanda Ramos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com ônus para o Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo